



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 022/2006

**Aprova as Diretrizes Orçamentárias da
Universidade de Taubaté para o exercício de
2007.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-821/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2007, conforme as Metas Fiscais, os Riscos Fiscais e as Metas e Prioridades estabelecidas nos Anexos 1, 2, V e VI.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de maio de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA